1. Questões Provas de Analista – Câmara Juiz de Fora	2
1. Questões Provas de Assistente Legisl. – Câmara Juiz de Fora	8



,

1. Questões Provas de Analista – Câmara Juiz de Fora

Questão 21 - Segundo o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, de suas Autarquias e Fundações Públicas, o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria, é chamado de:

- a) Preclusão.
- b) Revisão.
- c) Reversão.
- d) Reencaminhamento.

Comentário:

De acordo com o art. 27 do Estatuto, é a reversão o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Gabarito: C

Questão 22 - Ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora a recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

- a) Reintegração do anterior ocupante ou determinação da chefia direta do órgão.
- b) Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou determinação da chefia direta do órgão.
- c) Reintegração do anterior ocupante ou exclusão da função.
- d) Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou reintegração do anterior ocupante.

Comentário:

Segundo que estabelece o art. 31 do Estatuto, a recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou reintegração do anterior ocupante.

Gabarito: D

Questão 23 - Em relação aos direitos e vantagens concernentes aos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora, de acordo com o previsto em seu Estatuto, analise os itens abaixo:

I. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

- II. A remuneração do servidor investido em função de direção, chefia, assessoramento ou cargo em comissão será paga na forma prevista na lei de diretrizes dos planos de carreira.
- III. O vencimento do cargo efetivo, sem acréscimo das vantagens de caráter permanente, é irredutível.
- IV. Nenhum servidor público municipal, ativo ou inativo, poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito.

Analisados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Todos os itens estão corretos.
- b) Apenas o item III está incorreto.
- c) Apenas os itens I e II estão corretos.
- d) Apenas o item IV está incorreto.

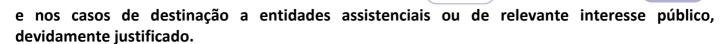
Comentário:

- I. Certo. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. (art. 45)
- II. Certo. A remuneração do servidor investido em função de direção, chefia, assessoramento ou cargo em comissão será paga na forma prevista na lei de diretrizes dos planos de carreira. (art. 45, §1º)
- III. Errado. O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível. (art. 45, §2º)
- IV. Certo. Nenhum servidor público municipal, ativo ou inativo, poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito. (art. 47)

Gabarito: B

Questã de Juiz		•	s lacunas do (enunciado s	obre o artigo	o 9º da Lei Org	ânica do Município
Artigo	9º:	•		•	•		a existência de avaliação feita por
		habilitado d	de órgão com	petente do	Município e	e obedecerá as	s normas gerais de
licitaçõ	es e co	ontratos da A	Idministração	Pública.	•		_
avaliaç	ão e	•	legislativa p		•	•	-se-á a justificativa, dos
§ 2º O		• •			•		utorgará concessão rência, dispensada





A sequência CORRETA está em:

- a) Motivo de força maior servidor dois terços posse.
- b) Fato gerador servidor um terço direito de garantia.
- c) Interesse público perito dois terços direito real.
- d) Fato gerador perito dois terços direito real.

Comentário:

Vamos replicar os dispositivos citados, de acordo com a letra da Lei Orgânica de Juiz de Fora:

Art. 9º A alienação dos bens públicos municipais, subordinada a existência de **interesse público** devidamente justificada, será precedida de prévia avaliação feita por **perito** habilitado de órgão competente do Município e obedecerá as normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública.

§ 1º A alienação de bens imóveis de que trata o caput deste artigo, submeter-se-á a justificativa, avaliação e autorização legislativa prévia, mediante aprovação de **dois terços** dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º O Município, preferencialmente à venda ou doação de bens imóveis, outorgará concessão de **direito real** de uso mediante prévia autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nas hipóteses previstas nas normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública e nos casos de destinação a entidades assistenciais ou de relevante interesse público, devidamente justificado.

Gabarito: C

Questão 25 - São órgãos de participação direta dos diversos segmentos da sociedade nos assuntos públicos e, a eles compete propor, fiscalizar e deliberar matérias referentes a cada setor da Administração Pública Municipal, conforme lei. Falamos aqui de:

- a) Associações Comunitárias.
- b) Entidades de Classe.
- c) Conselhos Curadores.
- d) Conselhos Municipais.

Comentário:

De acordo com o art. 53 da Lei Orgânica de Juiz de Fora, são os **Conselhos Municipais** os órgãos de participação direta dos diversos segmentos da sociedade nos assuntos públicos e, a eles compete propor, fiscalizar e deliberar matérias referentes a cada setor da Administração Pública Municipal, conforme lei.

Gabarito: D





Questão 26 - O artigo 57 da Lei Orgânica Municipal versa sobre competência tributária e em seu inciso III, fala especificamente de imposto sobre transmissão de bens inter-vivos, a qualquer título, por ato oneroso. Essa transmissão engloba, EXCETO:

- a) Bens imóveis por natureza ou cessão física.
- b) Garantias fiduciais e hipotecárias sobre imóveis.
- c) Direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia.
- d) Cessão de direitos à aquisição de imóvel.

Comentário:

Segundo o que estabelece o art. 53, em seu inciso III:

Art. 57. Compete ao Município instituir os seguintes tributos:

(...)

- III imposto sobre transmissão de bens inter-vivos, a qualquer título, por ato oneroso:
- a) de bens imóveis por natureza ou cessão física; (item A)
- b) de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia; (item C)
- c) de cessão de direitos à aquisição de imóvel; (item D)

Gabarito: B

Questão 28 - De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora, NÃO é um princípio norteador da política de Mobilidade Urbana:

- a) Acessibilidade universal.
- b) Renovação da frota veicular com ênfase nas novas tecnologias.
- c) Desenvolvimento sustentável do Município nas dimensões socioeconômicas e ambientais.
- d) Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano.

Comentário:

De acordo com o art. 67 da Lei Orgância de Juiz de Fora:

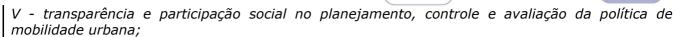
Art. 67. A política de mobilidade urbana deverá estar fundamentada nos seguintes princípios:

I - acessibilidade universal; (item A)

II - desenvolvimento sustentável do Município nas dimensões socioeconômicas e ambientais;(item C)

III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; (item D)



- VI segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VII justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes meios e serviços;
- VIII equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- IX compatibilização entre transportes urbanos e uso e ocupação do solo.

Gabarito: B

Questão 29 - Sobre Educação na Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora, é INCORRETO dizer que:

- a) A educação, direito de todos, dever do Poder Público e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- b) O Município oferecerá exclusivamente à população de baixa renda, cursos preparatórios para concursos e vestibulares.
- c) Compete ao Poder Executivo assegurar a participação efetiva dos segmentos sociais envolvidos no processo educacional, devendo, para esse fim, instituir colegiados escolares em cada unidade educacional e eleição de direção escolar.
- d) O escotismo deverá ser considerado como método complementar da educação, merecendo o apoio dos órgãos do município.

Comentário:

A – Certo., A educação, direito de todos, dever do Poder Público e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (art. 89)

B – Errado. **Dispositivo declarado inconstitucional**.

- C Certo. Compete ao Poder Executivo assegurar a participação efetiva dos segmentos sociais envolvidos no processo educacional, devendo, para esse fim, instituir colegiados escolares em cada unidade educacional e eleição de direção escolar. (art. 89, §4º)
- D Certo. O escotismo deverá ser considerado como método complementar da educação, merecendo o apoio dos órgãos do município. (art. 89, §6º)

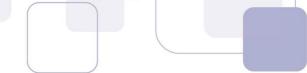
Gabarito: B

Questão 30- É um dos objetivos da política de segurança alimentar e nutricional sustentável, segundo a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora:

- a) O fortalecimento de toda a cadeia agropecuária do município.
- b) A propagação de dietas nutricionais para populações de baixa renda.
- c) O fortalecimento dos processos de industrialização de alimentos no município.







d) A promoção da geração de trabalho e renda.

Comentário:

Segundo o que estabelece o art. 104, §1º da Lei Orgânica de Juiz de Fora:

Art. 104 (...)

§ 1º A segurança alimentar e nutricional sustentável tem por objetivos:

I - a promoção da nutrição e do acesso à alimentação adequada;

II - o fortalecimento da agricultura familiar sustentável;

III - a promoção da qualidade ambiental e a garantia de acesso à água;

IV - a promoção da geração de trabalho e renda;

V - a promoção da educação para o consumo e a educação alimentar.

Gabarito: D



1. QUESTÕES PROVAS DE ASSISTENTE LEGISL. – CÂMARA JUIZ DE FORA

Questão 41 - Para os devidos fins a que se destina o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, de suas Autarquias e Fundações Públicas, alguns conceitos são de fundamental importância. Marque o item INCORRETO sobre o tema:

- a) SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL é o ocupante de cargo constante do Quadro Permanente da Prefeitura de Juiz de Fora, das autarquias ou das fundações integrantes da administração municipal ou de emprego público, em razão do disposto no art. 244 desta lei.
- b) CARGO é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, sob o regime jurídico definido nesta lei.
- c) QUADRO é o agrupamento de cargos de idêntica natureza, denominação e qualificação.
- d) CARREIRA é o agrupamento de classes de cargos, dispostos de acordo com a natureza profissional e complexidade de suas atribuições, guardando correlação com a finalidade do órgão ou entidade.

Comentário:

Todos os itens estão corretos, de acordo com o art. 3º do Estatuto, à exceção do item C.

Corrigindo: QUADRO é o conjunto de carreiras que indica a quantidade e qualidade da força de trabalho necessária ao desempenho das atividades normais e específicas da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

Gabarito: C

Questão 42 - Ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, são requisitos básicos para investidura em cargo público municipal, EXCETO:

- a) Nacionalidade brasileira ou assemelhada.
- b) Idade mínima de 18(dezoito) anos.
- c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- d) Atender às demais exigências legais e regulamentares para provimento, específicas em razão das atribuições do cargo.

Comentário:

De acordo com o art. 7º do Estatuto:



II- idade mínima de 18 (dezoito) anos; (item B, ok)

III- quitação com as obrigações militares e eleitorais; (item C, ok)

I - nacionalidade brasileira **ou equiparada**; (**item A, Errado**)

IV- nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V- gozar de aptidão fisica e mental compativeis com o exercício do cargo; constatadas por exame feito por médico ou junta médica indicada pela Prefeitura;

VI- atender às demais exigências legais e regulamentares para provimento, específicas em razão das atribuições do cargo. (**item D, ok**)

Gabarito: A

Questão 43 - Em relação à estabilidade do Servidor Público Municipal de Juiz de Fora - MG, analise os itens abaixo:

- I É estável o servidor nomeado em virtude de concurso público, após dois anos de efetivo exercício.
- II O término do prazo de estágio probatório, sem dispensa do servidor, importa declaração automática de sua estabilidade.
- III A estabilidade diz respeito ao cargo e não ao serviço público.
- **IV** O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Analisados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Apenas o item I está incorreto.
- b) Apenas o item II está incorreto.
- c) Apenas o item III está incorreto.
- d) Apenas o item IV está incorreto.

Comentário:

I – Errado. Mesmo que na letra da lei conste dois anos para estabilidade, a regra não mais é essa, por força da Constituição federal de 1988. A estabilidade tem relação direta com a aprovação em estágio probatório. O art. 25, inciso I, do Estatuto, prevê que o período do estágio probatório é de 02 anos, mas esse tempo **não foi recepcionado** pela nova redação do art. 41, caput, da Constituição Federal que, após a emenda Constitucional nº 19/1998, passou a prever o tempo de **03 anos** para o estágio probatório. Confirma::

CF/88:

Art. 41. São **estáveis após três anos de efetivo exercício** os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)





Esse entendimento já está desde então há muito assentado pela doutrina e pela jurisprudência e, portanto, o item está errado.

II – Certo. O término do prazo de estágio probatório, sem dispensa do servidor, importa declaração automática de sua estabilidade. (art. 25, §1º)

III – Errado. A estabilidade diz respeito ao serviço público e não ao cargo. (art. 25, §2º)

IV – Certo. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa. (art. 25, §3º)

Assim, estão incorretos os itens I e III. Como se pode ver, não há opção de reposta. A banca, no item I, resolver considerar a pura literalidade da norma, ignorando a regra do art. 41 da CF/88, o que é um erro grosseiro.

A banca equivocadamente deu como certo o item C. No entanto, não há opção de resposta correta. Logo, pede-se a anulação da questão.

Gabarito: **NULA**

Questão 44 — Todo Poder emana do povo que o exerce diretamente ou por meio de seus representantes eleitos. Marque o item INCORRETO sobre o exercício da soberania popular direta, segundo a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora:

- a) Será exercida nos termos da lei, em especial, mediante iniciativa popular no processo legislativo.
- b) Será exercida nos termos da lei, em especial, mediante plebiscito.
- c) Será exercida nos termos da lei, em especial, mediante referendo.
- d) Será exercida nos termos da lei, em especial, mediante processo de impeachment do executivo municipal.

Comentário:

De acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 4º da Lei Orgânica de Juiz de Fora:

Art. 40 (...)

Parágrafo único. A soberania popular será exercida:

- I indiretamente, pelo Prefeito e pelos Vereadores eleitos para a Câmara Municipal, por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com igual valor para todos;
- II diretamente, nos termos da lei, em especial, mediante:
- a) iniciativa popular no processo legislativo;
- b) plebiscito;
- c) referendo;



- d) participação em decisão da Administração Pública;
- e) ação fiscalizadora sobre a Administração Pública.

Gabarito: D

Questão 45 - Segundo a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, marque dentre os itens abaixo o único INCORRETO em relação à perda de mandato do vereador:

- a) Que proceder de modo compatível com a ética e com o decoro parlamentar.
- b) Que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade.
- c) Que perder ou tiver suspensos os direitos políticos.
- d) Que fixar residência fora do Município.

Comentário:

A resposta está no art. 30 da Lei Orgânica, que assim estabelece:

Art. 30. Perderá o mandato o Vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - que proceder de modo incompatível com a ética e com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando decretar a Justiça Eleitoral;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitadoem julgado;

VII - que se utilizar do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

VIII - que fixar residência fora do Município.

Gabarito: A

Questão 46 - O processo legislativo municipal de Juiz de Fora, segundo sua Lei Orgânica, NÃO compreende a elaboração de:

- a) Emenda à Lei Orgânica Municipal.
- b) Lei Complementar.
- c) Resolução.
- d) Portaria.





Comentário:

Segundo o disposto no art. 33 do Estatuto:

Art. 33. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

I - emenda à Lei Orgânica Municipal;

II - lei complementar;

III - lei ordinária;

IV - resolução;

V - decreto legislativo.

Gabarito: D

Espero ter ajudado!

Que Deus te abençoe em sua prova e em seus sonhos e projetos!

Prof. Marcos Girão